

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Elias Rodrigues da Silva Junior (Controle Interno), responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Breves, nomeado nos termos do Decreto N° 003/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo N° 002/2016, referente ao Pregão Presencial N° 002/2016, tendo por objeto Possível Aquisição e Fornecimento Parcelado de material de Consumo, mais especificamente, (Materiais de Expedientes, Materiais Didáticos, Informática e Suprimentos de Informática e materiais em Geral) e Equipamentos e Materiais Permanentes (mobiliários em Geral, equipamentos e materiais permanentes de informática e processamento de dados), pelo sistema de Registro de Preços com ata vigente para 08 (oito) meses, para serem utilizados nos departamentos do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), celebrado com MARAJÓ HOME CENTER COM. E SERVICOS LTDA EPP, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breves / PA, 25 de Março de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

Elias Rodrigues da Silva Junior